



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.


MENSAGEM Nº 194/2021-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em: 07/07/2021  
Horas: 15:44  
Por: Edson N. Oliveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 108/2021, que "Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

  
Deputado ALEX REDANO  
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2021**

Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Anexo II, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam alterados o subitem 5, do item XIX e o subitem 3 do item XXV, todos do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

.....

5. Gerência de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares:

A Gerência de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, será exercida preferencialmente por profissional da área de engenharia e/ou arquitetura, tendo as seguintes atribuições:

.....

XXV – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

.....

3. Departamento de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciário:” (NR)

Art. 3º A origem dos recursos para a efetivação das alterações promovidas por esta Lei Complementar se dará por medida prévia de compensação por redução de despesas, nos termos do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de julho de 2021.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**ANEXO I**

**TABELA 01**

**SECRETARIA GERAL**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	<b>Secretário Geral</b>	DAS-01	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	5
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	<b>Secretário Geral Adjunto</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	3
CHEFIA DE GABINETE	<b>Chefe de Gabinete</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## TABELA 02

### ADVOCACIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO ADVOGADO GERAL	Advogado Geral	DAS-02	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO ADVOGADO GERAL ADJUNTO	Advogado Geral Adjunto	DAS-03	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
	Assessor	AS 01-07	2

## TABELA 03

### CONTROLADORIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	Controlador Geral	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	7
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APLICAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS E CONTÁBEIS	Chefe de Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### TABELA 04

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO LEGISLATIVO	<b>Secretário Legislativo</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	<b>Diretor de Departamento Legislativo</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE	<b>Chefe de Divisão de Expediente e Controle</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DAS COMISSÕES	<b>Chefe de Divisão das Comissões</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	<b>Chefe de Divisão de Taquigrafia</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E ANAIS	<b>Chefe de Divisão de Publicações e Anais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR	<b>Diretor de Departamento de Apoio à Produção Parlamentar</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS	<b>Chefe de Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	<b>Chefe de Divisão de Apoio às Atividades Parlamentares</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	<b>Assessor da Mesa Diretora</b>	DAS-05	2
	Assessor	AS 01-07	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### TABELA 06

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	Secretário Administrativo	DAS-02	1
	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Chefe de Divisão Elaboração de Termo de Referência	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

### TABELA 07

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Secretário de Planejamento e Orçamento	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Diretor de Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	Chefe de Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 08**

**SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	<b>Secretário de Modernização da Gestão</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO	<b>Chefe de Divisão de Qualidade da Gestão</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 09**

**SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	<b>Secretário de Engenharia e Arquitetura</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	<b>Diretor de Departamento de Engenharia</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	<b>Chefe de Divisão de Manutenção Predial</b>	DAS-06	1
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	<b>Diretor de Departamento de Arquitetura e Urbanismo</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
GERÊNCIA DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES	<b>Gerente de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares</b>	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	3

Av. Faquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO

CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 10**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	<b>Secretário de Segurança Institucional</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	<b>Secretário Adjunto de Segurança Institucional</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	2
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	<b>Diretor de Departamento de Polícia Legislativa</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL	<b>Chefe de Divisão de Monitoramento e Segurança Patrimonial</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE POLICIAMENTO, INFORMAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL	<b>Chefe de Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional</b>	DAS-06	1
	Coordenador Fiscal	AS-04	6
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA DO INTERIOR	<b>Diretor de Departamento de Segurança Legislativa do Interior</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	<b>Superintendente de Assuntos Estratégicos</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 11**  
**CORREGEDORIA GERAL**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	<b>Corregedor Geral</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	<b>Corregedor Geral Adjunto</b>	DAS-03	1
	Assessor Especial	AE 01-05	2
CARTÓRIO	<b>Chefe do Cartório</b>	DAS-06	1
	Escrivão	AS-04	1
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	<b>Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar</b>	DAS-07	2
	Membro de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	AS-04	4



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 13**  
**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	<b>Diretor Geral da Escola do Legislativo</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	5
	Assessor Especial	AE 01-05	6
	Assessor de Planejamento e Avaliação	AS-04	1
	Assessor de Apoio a Projetos e Eventos	AS-04	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	<b>Diretor Administrativo</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	5
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Chefe de Divisão de Apoio Administrativo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE BIBLIOTECA	<b>Chefe de Divisão de Biblioteca</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIRETORIA PEDAGÓGICA	<b>Diretor Pedagógico</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	6





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 14**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	<b>Superintendente de Compras e Licitações</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	<b>Diretor de Departamento de Compras</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
	<b>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</b>	DAS-05	1
	<b>Presidente da Comissão Permanente de Pregão</b>	DAS-05	1
	Membro de Comissão de Compras e Licitações	DAS-06	4



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 15**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	<b>Superintendente de Recursos Humanos</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	<b>Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b>	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	2
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES E SUPORTE PREVIDENCIÁRIO	<b>Diretor de Cadastros, Informações e Suporte Previdenciário</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO E COMISSIONADO	<b>Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Estatutário e Comissionado</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE TREINAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL	<b>Chefe de Divisão de Treinamento e Seleção de Pessoal</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 16**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS	<b>Superintendente de Finanças</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	<b>Diretor do Departamento Financeiro</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	<b>Chefe de Divisão de Execução Financeira</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	<b>Diretor de Departamento de Contabilidade</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE REGISTRO CONTÁBIL	<b>Chefe de Divisão de Registro Contábil</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS	<b>Chefe de Divisão de Controle de Diárias</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 17**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>Superintendente de Tecnologia da Informação</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL	<b>Diretor de Infraestrutura e Suporte Operacional</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	<b>Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	<b>Chefe de Divisão de Desenvolvimento</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE ARTE E CRIAÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Arte e Criação</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 18**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA	<b>Superintendente de Logística</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	7
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	<b>Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	<b>Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TRANSPORTE	<b>Chefe de Divisão de Transporte</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 19**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<b>Superintendente de Comunicação Social</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DIVISÃO DE JORNALISMO	<b>Chefe de Divisão de Jornalismo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<b>Chefe de Divisão de Publicidade e Propaganda</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE FOTOGRAFIA	<b>Chefe de Divisão de Fotografia</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MÍDIA ELETRÔNICA	<b>Chefe de Divisão de Mídia Eletrônica</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE REDES SOCIAIS	<b>Chefe de Divisão de Redes Sociais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV	<b>Diretor de Rádio e TV</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	<b>Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo</b>	DAS-06	1





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 20**

**DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	<b>Diretor do Departamento de Cerimonial</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DIVISÃO DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS	<b>Chefe de Divisão de Sessões Solenes e Especiais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE EVENTOS E AGENDA	<b>Chefe de Divisão de Eventos e Agendas</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE RECEPÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Recepção</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ESPECIAIS	<b>Chefe de Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MEMORIAL	<b>Chefe de Divisão de Memorial</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TABELA 21**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	<b>Diretor de Departamento Comunicação Interna e Externa</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL INTERNA	<b>Chefe de Divisão de Autuação Processual Interna</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL	<b>Chefe de Divisão de Protocolo Geral</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº 108/2021
	AUTOR: MESA DIRETORA		
<p>Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> decreta:</p> <p>Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Anexo II da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei Complementar.</p> <p>Art. 2º Ficam alterados o subitem 5 do item XIX e o subitem 3 do item XXV, todos do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“XIX – SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</p> <p>.....</p> <p>5. Gerência de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares:</p> <p>A Gerência de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares será exercida preferencialmente por profissional da área de engenharia e/ou arquitetura, tendo as seguintes atribuições:</p> <p>.....</p> <p>XXV – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>.....</p> <p>3. Departamento de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciário:” (NR</p>			





<b>PROTOCOLO</b>		<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR</b>	Nº
------------------	--	--	----

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

Art. 3º A origem dos recursos para a efetivação das alterações promovidas por esta Lei Complementar se dará por medida prévia de compensação por redução de despesas, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 6 de julho de 2021.

  
**Deputado ALEX REDANO**  
Presidente

  
**Deputado JEAN OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente

  
**Deputado MARCELO CRUZ**  
2º Vice-Presidente

**Deputado JAIR MONTES**  
1º Secretário

**Deputado CIRONE DEIRÓ**  
2º Secretário

**Deputado ALEX SILVA**  
3º Secretário

  
**Deputado JHONY PAIXÃO**  
4º Secretário



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

## ANEXO I

TABELA 01  
SECRETARIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	<b>Secretário Geral</b>	DAS-01	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	5
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	<b>Secretário Geral Adjunto</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	3
CHEFIA DE GABINETE	<b>Chefe de Gabinete</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2

TABELA 02  
ADVOCACIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO ADVOGADO GERAL	<b>Advogado Geral</b>	DAS-02	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO ADVOGADO GERAL ADJUNTO	<b>Advogado Geral Adjunto</b>	DAS-03	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
	Assessor	AS 01-07	2



PROCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 03  
CONTROLADORIA GERAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	<b>Controlador Geral</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	7
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	<b>Diretor de Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APLICAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS E CONTÁBEIS	<b>Chefe de Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1





PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 04  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO LEGISLATIVO	Secretário Legislativo	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Diretor de Departamento Legislativo	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE	Chefe de Divisão de Expediente e Controle	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DAS COMISSÕES	Chefe de Divisão das Comissões	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	Chefe de Divisão de Taquigrafia	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E ANAIS	Chefe de Divisão de Publicações e Anais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR	Diretor de Departamento de Apoio à Produção Parlamentar	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVA	Chefe de Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	Chefe de Divisão de Apoio as Atividades Parlamentares	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	Assessor da Mesa Diretora	DAS-05	2
	Assessor	AS 01-07	2



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 06**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	Secretário Administrativo	DAS-02	1
	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	Chefe de Divisão Elaboração de Termo de Referência	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 07**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Secretário de Planejamento e Orçamento	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Diretor de Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	Chefe de Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1





PROTOCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 08**  
**SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	<b>Secretário de Modernização da Gestão</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO	<b>Chefe de Divisão de Qualidade da Gestão</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 09**  
**SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	<b>Secretário de Engenharia e Arquitetura</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	<b>Diretor de Departamento de Engenharia</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	<b>Chefe de Divisão de Manutenção Predial</b>	DAS-06	1
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	<b>Diretor de Departamento de Arquitetura e Urbanismo</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
GERÊNCIA DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES	<b>Gerente de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares</b>	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	3





PROTOCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 10**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	<b>Secretário de Segurança Institucional</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	<b>Secretário Adjunto de Segurança Institucional</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	2
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	<b>Diretor de Departamento de Polícia Legislativa</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL	<b>Chefe de Divisão de Monitoramento e Segurança Patrimonial</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE POLICIAMENTO, INFORMAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL	<b>Chefe de Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional</b>	DAS-06	1
	Coordenador Fiscal	AS-04	6
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA DO INTERIOR	<b>Diretor de Departamento de Segurança Legislativa do Interior</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	<b>Superintendente de Assuntos Estratégicos</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	1



PROCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 11  
CORREGEDORIA GERAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	<b>Corregedor Geral</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	<b>Corregedor Geral Adjunto</b>	DAS-03	1
	Assessor Especial	AE 01-05	2
CARTÓRIO	<b>Chefe do Cartório</b>	DAS-06	1
	Escrivão	AS-04	1
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	<b>Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar</b>	DAS-07	2
	Membro de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	AS-04	4





PROTOCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 13  
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	<b>Diretor Geral da Escola do Legislativo</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	5
	Assessor Especial	AE 01-05	6
	Assessor de Planejamento e Avaliação	AS-04	1
	Assessor de Apoio a Projetos e Eventos	AS-04	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	<b>Diretor Administrativo</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	5
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Chefe de Divisão de Apoio Administrativo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE BLIBIOTECA	<b>Chefe de Divisão de Biblioteca</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIRETORIA PEDAGÓGICA	<b>Diretor Pedagógico</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	6





PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
-----------	--	--------------------------------	----

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 14**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	<b>Superintendente de Compras e Licitações</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	<b>Diretor de Departamento de Compras</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
	<b>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</b>	DAS-05	1
	<b>Presidente da Comissão Permanente de Pregão</b>	DAS-05	1
	Membro de Comissão de Compras e Licitações	DAS-06	4



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
-----------	--	--------------------------------	----

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 15**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	<b>Superintendente de Recursos Humanos</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	<b>Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b>	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	2
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES E SUPORTE PREVIDENCIÁRIO	<b>Diretor de Cadastros, Informações e Suporte Previdenciário</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO E COMISSIONADO	<b>Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Estatutário e Comissionado</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE TREINAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL	<b>Chefe de Divisão de Treinamento e Seleção de Pessoal</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2



PROCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 16**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS	<b>Superintendente de Finanças</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	<b>Diretor do Departamento Financeiro</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	<b>Chefe de Divisão de Execução Financeira</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	<b>Diretor de Departamento de Contabilidade</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE REGISTRO CONTÁBIL	<b>Chefe de Divisão de Registro Contábil</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS	<b>Chefe de Divisão de Controle de Diárias</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1





PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
-----------	--	-----------------------------	----

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 17**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>Superintendente de Tecnologia da Informação</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL	<b>Diretor de Infraestrutura e Suporte Operacional</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	<b>Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	<b>Chefe de Divisão de Desenvolvimento</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE ARTE E CRIAÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Arte e Criação</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 18**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA	<b>Superintendente de Logística</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	7
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	<b>Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	<b>Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TRANSPORTE	<b>Chefe de Divisão de Transporte</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 19  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<b>Superintendente de Comunicação Social</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DIVISÃO DE JORNALISMO	<b>Chefe de Divisão de Jornalismo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<b>Chefe de Divisão de Publicidade e Propaganda</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE FOTOGRAFIA	<b>Chefe de Divisão de Fotografia</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MÍDIA ELETRÔNICA	<b>Chefe de Divisão de Mídia Eletrônica</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE REDES SOCIAIS	<b>Chefe de Divisão de Redes Sociais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV	<b>Diretor de Rádio e TV</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	<b>Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo</b>	DAS-06	1





PROTOCOLO

PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR

Nº

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 20**  
**DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	<b>Diretor do Departamento de Cerimonial</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DIVISÃO DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS	<b>Chefe de Divisão de Sessões Solenes e Especiais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE EVENTOS E AGENDA	<b>Chefe de Divisão de Eventos e Agendas</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE RECEPÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Recepção</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ESPECIAIS	<b>Chefe de Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MEMORIAL	<b>Chefe de Divisão de Memorial</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
-----------	--	--------------------------------	----

AUTOR: MESA DIRETORA

«cópias»

**TABELA 21**  
**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	<b>Diretor de Departamento Comunicação Interna e Externa</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL INTERNA	<b>Chefe de Divisão de Autuação Processual Interna</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL	<b>Chefe de Divisão de Protocolo Geral</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1






PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA		«cópias»	
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente propositura tem por objetivo complementar as alterações promovidas na estrutura Organizacional Política-Administrativa da ALE, por meio da Lei Complementar nº 1.090, de 16 de junho de 2021, notadamente no que se refere ao quantitativo de cargos de Assessor Especial criados no quadro da administração, a fim de dar maior executoriedade ao modelo de gestão a ser empregado na direção e supervisão dos serviços administrativos desta Casa de Leis, proposto pela atual composição da Mesa Diretora elegera para o biênio 2020-2022.</p> <p>É importante frisar, que não se trata da criação de novos cargos, mas sim da retificação do quantitativo aprovado pela LC 1.090/2021, com base na redução proporcional de cargos de Assessor.</p> <p>Seguindo o mesmo caminho que propiciou a edição da Lei Complementar nº 1.090/2021, a presente proposta fundamenta-se na prévia compensação por redução permanente de despesa, em decorrência das vacâncias de cargos em extinção registradas na folha de pagamento desta Casa de Leis no mês de junho/2021, conforme demonstrado no anexo desta propositura.</p> <p>Dessa forma, em decorrência do caráter de permanência desses cargos que vagaram, os recursos que anteriormente eram utilizados para remunerá-los, são aptos para proporcionar a compensação necessária e, conseqüentemente, promover as alterações propostas, sem que caracterize aumento da despesa com pessoal.</p> <p>Ademais, ainda é possível afirmar que a implementação da propositura em tela não gerará aumento proporcional de despesa, uma vez que a incorporação do valor resultante da economia gerada no período demonstrado, não impactará na apuração do cumprimento do limite da despesa com pessoal da ALE/RO, cuja previsão é de que o percentual dos gastos com pessoal da ALE/RO mantenha-se abaixo do limite prudencial.</p> <p>Diante do exposto, conclui-se que a presente propositura está calcada no princípio da continuidade dos serviços públicos e na manutenção do equilíbrio da força de trabalho da ALE/RO,</p>			





PROTOCOLO		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA		«cópias»	
<p>que, em razão disso, a faculdade de sua utilização está no campo da discricionariedade do gestor público, ficando a seu alvedrio, sopesar a conveniência e a oportunidade de levá-la a efeito.</p> <p>Diante dos motivos expostos, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.</p> <div style="text-align: right; margin-top: 200px;">  </div>			

